

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 959, DE 2013

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2013, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995, para disciplinar o funcionamento da Procuradoria Parlamentar*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 2013.

Senador Renan Calheiros, Presidente

Senador Romero Jucá, Relator

Senador Flexa Ribeiro

Senador Jayme Campos

ANEXO AO PARECER Nº 959, DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 22, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Altera a Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995, para disciplinar o funcionamento da Procuradoria Parlamentar.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 1º

.....

§ 5º O Presidente do Senado designará, dentre os membros da Procuradoria Parlamentar, um Coordenador com mandato de 2 (dois) anos.

§ 6º Caberá ao Coordenador da Procuradoria Parlamentar:

I – ordenar e dirigir os trabalhos da Procuradoria Parlamentar;

II – distribuir as matérias entre os membros;

III – convocar as reuniões do órgão.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.